



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE SALETE**



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2025

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Salete de acordo com o Processo n.: PCP 25/00043481 e Parecer Prévio n.º 176/2025 TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete (SC) 17 de março de 2026.


ILCE LOCKS
Presidente


EDUARDO SCHUVEDLER
1º Vice-Presidente


JULIANA PRESIDONEO
2º Vice-Presidente


ODAIR J. FERREIRA
1º Secretário


RICARDO PAGEL
2º Secretário

Membros da Mesa Diretora